

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"



EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 294/2023

Estima a receita e fixa a despesa do município de Santa Bárbara d'Oeste, para o exercício financeiro de 2.024, conforme especifica.

Autoria: Vereador Valdenor de Jesus G. Fonseca

EMENDA IMPOSITIVA:

A utilização da dotação abaixo indicada será implementada impositivamente nos termos da Emenda à Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara d'Oeste nº 30/2022.

DESTINAÇÃO GERAL - OBJETO DA EMENDA: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO MEIO AMBIENTE

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade premente de preservação e conservação do meio ambiente, bem como a importância de assegurar a qualidade de vida dos cidadãos em ambientes urbanos, propõe-se a destinação de recursos financeiros à Secretaria de Meio Ambiente para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao asseio de áreas públicas.

Essa medida é fundamental para a promoção de práticas de higiene ambiental, contribuindo significativamente para a redução da poluição, a prevenção de doenças relacionadas à insalubridade e o estímulo à consciência ambiental da população. Além disso, a limpeza e manutenção adequadas de espaços públicos impactam positivamente a qualidade de vida da comunidade, fomentando um ambiente saudável e propício ao convívio social.

Os equipamentos e materiais permanentes propostos serão essenciais para a execução eficiente de ações de limpeza e asseio, incluindo a coleta e destinação correta de resíduos sólidos, o que contribuirá diretamente para a preservação de recursos naturais e para a promoção da sustentabilidade ambiental. Ademais, ao investir na infraestrutura necessária para a manutenção adequada de áreas públicas, estaremos fortalecendo a imagem do município e promovendo um ambiente mais atrativo para visitantes e investidores.

Portanto, a implementação dessa emenda impositiva representa um compromisso essencial com o bem-estar da comunidade e com a proteção ambiental, reforçando o papel do poder público na promoção de práticas sustentáveis e na garantia de um ambiente saudável e ecologicamente equilibrado para as gerações presentes e futuras.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"



VALOR DA EMENDA: R\$ 64.144,28,

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

02.04.06 - MEIO AMBIENTE

Classificação Funcional: 18.541.0077.2.139 – Asseio de Áreas Públicas Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

DESTINAÇÃO SAÚDE - OBJETO DA EMENDA: CUSTEIO URGÊNCIA EMERGÊNCIA

JUSTIFICATIVA:

A disponibilidade de recursos adequados para o setor de urgência e emergência é essencial para garantir atendimento rápido e eficaz a pacientes que necessitam de cuidados médicos imediatos. Considerando a importância crítica de promover a capacidade de resposta rápida e eficiente a situações de emergência médica, propõese a destinação de recursos específicos à Secretaria de Saúde para o custeio de urgência e emergência.

Os recursos alocados para o custeio de urgência e emergência são fundamentais para garantir a disponibilidade de equipamentos, suprimentos médicos essenciais, medicamentos e equipes capacitadas, permitindo uma resposta pronta e eficiente a situações de emergência médica, traumas e acidentes. Esses recursos desempenham um papel crucial na preservação de vidas, na redução da morbidade e na minimização de danos resultantes de eventos médicos imprevistos.

Ao destinar recursos para o custeio de urgência e emergência, estaremos fortalecendo a capacidade do sistema de saúde em lidar com situações críticas, assegurando que os serviços de saúde possam responder de forma eficaz e oportuna a casos de urgência médica, trauma e desastres naturais. Além disso, ao investir nesse setor, estaremos promovendo a qualidade e a eficiência dos serviços de saúde, o que resulta em uma comunidade mais segura e saudável.

Portanto, a implementação desta emenda impositiva reflete o compromisso do poder público em priorizar a segurança e o bem-estar dos cidadãos, assegurando que o sistema de saúde esteja devidamente equipado e preparado para lidar com situações de urgência e emergência, garantindo atendimento oportuno e de qualidade para todos os indivíduos que necessitam de cuidados médicos imediatos.

VALOR DA EMENDA: R\$ 64.144,29

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE 02.03.04 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Classificação Funcional: 10.302.0061.2.078 - Urgência e Emergência

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa

jurídica



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"



O crédito autorizado na emenda impositiva será coberto pela anulação parcial da seguinte dotação do orçamento de 2.023:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DOESTE

02.01.00 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.01.03 - ENCARGOS GERAIS

04.122.0076.2.135 EMENDAS IMPOSITIVAS

9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR TOTAL DESTAS EMENDAS: R\$ 128.288,57

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 18 de outubro de 2023.

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA
-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=T4BJZXVZU295H743, ou vá até o site http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: T4BJ-ZXVZ-U295-H743

